



Conselho Municipal de Assistência Social
Município de Almirante Tamandaré
Gestão 2013 – 2015

R E S O L U Ç Ã O CMAS Nº 001/2014

Súmula: *Aprova renovação do Termo de Parceria nº001/2012 – CREAS e Termos Aditivos e dá providências.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº. 388/95** de setembro de 1995, e nº. **483/96** de 28 de junho de 1996, bem como as **Leis Federais nº 12.435/11** de 06/07/2011, **8.742/93** de 07/12/1993, e **12.868** de 15/10/2013 e legislação em vigor.

Considerando:

- A deliberação da Plenária de 14 de janeiro de 2014;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a renovação do Termo de Parceria nº 001/2012 – CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e Termos Aditivos.

Art. 2º - Por se tratar de serviço de alta relevância e que não pode ser interrompido, e devido à impossibilidade atual de recursos humanos técnicos da Prefeitura para atender a demanda do CREAS, bem como os prazos elevados para novo processo licitatório do serviço prestado que acabariam por interromper os serviços por hora realizados, este colegiado opta pela renovação mencionada no artigo anterior, pelo prazo máximo de 01 (hum) ano.

Art. 3º - A Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, auxiliada pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos serão os entes responsáveis pela elaboração e trâmites necessários para a renovação do item do artigo primeiro desta, bem como prestações de contas que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 14 de janeiro de 2014.

FLÁVIO ROBERTO DE ALMEIDA LEMOS

Presidente do CMAS - Biênio 2013-2015